



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 006/2020

28 de agosto de 2020

APROVADO <i>Unanimidade</i>
Em <u>19</u> de <u>Setembro</u> de <u>2020</u>
<i>Adu</i>
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua ODETE ROBERTO SOARES
no Povoado Lagoa da Volta – Neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua ODETE ROBERTO SOARES

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Rua Oscar Alves de Farias, até os terrenos de Antônio Josino.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 28 de agosto de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS
com Ailton Alves

28/08/2020
Evojetze de Oliveira Souza
Controle Interno